

Proposta n.º JF 130/2017

Intervenção Urbana de UTOPIA em homenagem a Zeca Afonso

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, promover atividades de interesse local, recreativa, cultural, desportiva ou outras na Freguesia;

Considerando a prioridade assumida pela Junta de Freguesia para a qualificação e dignificação do espaço público;

Considerando a deliberação do órgão executivo, datada de 19 de janeiro do corrente ano, que aprovou a Proposta n.º JF 25/2017, relativa à realização de uma intervenção do Zeca Afonso, não tendo a mesma sido concretizada, pelo facto do projeto apresentado, não corresponder ao pretendido;

Considerando que se pretende homenagear Zeca Afonso através da realização de um painel em grafiti;

Considerando que se assinalam em 2017 os 30 anos da morte de José Afonso, e se assinala no dia 2 Agosto o seu nascimento;

Considerando que José Manuel Cerqueira Afonso dos Santos, mais conhecido por Zeca Afonso, foi um dos maiores músicos e compositores nacionais;

Considerando que Zeca Afonso continua presente na música popular portuguesa, tendo marcado o nosso país, pelos seus poemas e canções, e será sempre lembrado como o autor do "Grândola, Vila Morena";

Considerando que Utopia (Oliveiros junior) trabalha a arte do grafiti, desde 1997, tendo realizado vários trabalhos artísticos a nível nacional e mundial;

Considerando que a realização de mais um graffiti nos painéis das Infraestruturas de Portugal, I.P., em frente à Escola Secundária Ferreira Dias, tornará este local aprazível, e numa verdadeira "galeria de arte";

Atento os factos referidos anteriormente, submete-se à consideração do Executivo o juízo de oportunidade de aprovar a presente aquisição de serviços a **Oliveiros Rodrigues da Silva Junior**, no valor de €1.400,00 (mil e quatrocentos euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do artigo 128.º do CCP;

Foram verificados os limites do artigo 113.º do CCP;

A presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Agualva-Cacém, 19 de julho de 2017.

A Vogal


Helena Cardoso

Proposta n.º JF 130/2017

Intervenção Urbana de UTOPIA em homenagem a Zeca Afonso

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joaquim Azedo	X
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	5

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.07.20, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: Helena Cardoso
 O 3º Vogal: f. Azedo
 O 4º Vogal: _____